

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**TRÊS BARRAS DO PARANÁ- PR****PLANO DE AÇÕES 2026**

O Plano de Ação do Conselho CAE, no âmbito do Município de Três Barras do Paraná- PR para 2026, objetivando a definição das atividades que lhe competem, o cumprimento da legislação e a promoção da participação ativa do cidadão no processo democrático, atuando na defesa da garantia dos direitos dos alunos a uma alimentação saudável e de qualidade nutricional, atuará vinculado às ações da Secretaria Municipal de Educação no que se refere à fiscalização da aplicação dos recursos públicos oriundos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, no cumprimento dos preceitos da legalidade, auxiliando a gestão pública do ente federado ao qual está inserido, agindo em favor do bem comum, no espaço escolar.

Ação	Responsável	Período 2025	Recurso/Financeiro/Outro	Resultado Esperado	Executado 2025	Executado parcialmente	Período 2026
1. Planejar o Cronograma anual das reuniões do CAE	Membros do Conselho	12/02/2025 09/04/2025 11/06/2025 16/08/2025 08/10/2025 10/12/2025	Espaço disponível com computador, acesso à internet.	Que o maior número de participantes possa participar do cronograma anual	sim		26/02/2026 30/04/2026 25/06/2026 27/08/2026 29/10/2026 10/12/2026
2. Garantir, através da participação ativa, o funcionamento do CAE	Membros do Conselho	O ano todo	Espaço disponível com computador, acesso à internet.	Funcionamento regular do CAE, cumprimento das resoluções do FNDE, com a atenção aos alunos.	Sim		
3. Reuniões bimestrais ordinárias, e extraordinárias com	Participação de todos, conforme cronograma e/ou	Bimestral e/ou conforme convocação.	Espaço disponível com computador, acesso à internet.	Assuntos gerais referentes a recursos e	Sim		

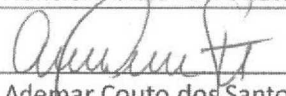
a presença de pelo menos metade de seus membros, quando necessário, conforme determina o Regimento Interno.	necessidade.			planejamentos de ações no que se refere a organização da alimentação escolar.			
4. Elaborar calendário de visitas frequentes às Escolas/CMEIs conforme determina o Regimento. Aplicação check-list	CAE e Equipe Técnica de Nutricionistas da SEMED	Visitas semestrais em todas as redes municipais de ensino nos meses de março e setembro.	Veículos da SEMED	Visitar todas as escolas e CMEIs e verificar se todas as orientações técnicas estão sendo seguidas de acordo com o manual de boas práticas.	Sim		
5. Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e o cumprimento do disposto conforme legislação vigente FNDE 06/2020.	Membros do Conselho	O ano todo		Aplicação correta dos recursos.	Sim		
6. Inserir o Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON.	Membros do Conselho	Janeiro a março	Espaço disponível com computador, acesso à internet.	Dar conhecimento ao FNDE do Parecer Conclusivo do CAE, sobre a	Não Ob. Não foram ofertados os dados		

				Prestação de Contas, conforme legislação vigente FNDE 06/2020.	para prestação de conta.		
7. Participar da Avaliação Sensorial dos Alimentos para aquisição de gêneros.	CAE e Equipe Técnica de Nutricionistas da SEMED	No decorrer do ano	Espaço disponível para degustação	Aprovar os alimentos de acordo com o descritivo na licitação para ofertar produtos de qualidade na alimentação escolar.	Sim		
8. Observar documentos expedidos pela vigilância sanitária (alvará de licença sanitária e registro de inspeção sanitária) dos fornecedores de gêneros alimentícios.	CAE e Equipe Técnica de Nutricionistas da SEMED	Agendar	Veículos da SEMED	Verificação in loco, dos documentos dos fornecedores.	Não		
9. Visitar associações, cooperativas e agricultores familiares para explicar e incentivar a compra/venda dos produtos alimentícios para a alimentação escolar.	CAE e Equipe Técnica de Nutricionistas da SEMED	Nos meses de março e setembro	Veículos da SEMED	Incentivar o cumprimento dos 30% da aplicação dos recursos financeiros com gêneros alimentícios da agricultura familiar conforme	Não		Incentivar o cumprimento dos 45% da aplicação dos recursos financeiros com gêneros alimentícios da

				a Resolução vigente do FNDE.			agricultura familiar conforme a Resolução vigente do FNDE.
10. Divulgação das ações do CAE no portal de transparência do município.	CAE e Equipe Técnica de Nutricionistas da SEMED.	No decorrer do ano	Acesso a internet	Divulgar as ações do CAE bem como as suas funções e atribuições.	Sim		
11. Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	Membros do CAE	No decorrer do ano		Verificar se os recursos federais foram aplicados corretamente.	Sim		
12. Acompanhar se o total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) foram utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da	Membros do CAE	No decorrer do ano		Verificar se os 30% dos recursos financeiros com gêneros alimentícios da agricultura familiar conforme a Resolução vigente do FNDE foram aplicados corretamente.	Sim		Verificar se os 45% dos recursos financeiros com gêneros alimentícios da agricultura familiar conforme a Resolução vigente do

agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.							FNDE foram aplicados corretamente
13. Realizar análise das Prestações de Contas anual (2023 2024 e 2025) do Programa de Alimentação Escolar, respondendo ao questionário do SIGECON (Sistema de Gestão de Conselhos) e posicionando-se com a conclusão de aprovação ou reprovação do Conselho.	Membros do CAE	Janeiro a 31 de março		Verificar a regularidade na aplicação dos recursos destinados ao Programa de Alimentação Escolar, conforme legislação vigente FNDE 06/2020. Ainda não tivemos acesso ao questionário de prestação de contas.	Não		

SEGMENTOS	MEMBRO	ASSINATURA
Representantes do Poder Executivo	Alice Cristine Guimarães Zancheta	
	Debora Cristina Gandolfi Grahl	Debora C. Grahl
Representantes dos Trabalhadores da Educação	Janaina Aparecida Valmorbida Morosini	Janaina V. Morosini
	Patrícia Camila Barcarolo	
	Crislaine Aparecida de Lima de Oliveira	Crislaine de Oliveira
	Grazielly Alves Bescorovaine	Grazielly A. Bescorovaine
Representantes de Pais	Ademar Couto dos Santos	Ademar C. S.
	Josenéia Aparecida Viganó	
	Daíara Aparecida Brand Guimarães	
	Ana Alice Viera da Rocha Pavan	
Representantes das entidades civis organizadas	Vaniely Rodrigues da Cruz	
	Ivone de Andrade Rocha	
	Juliane Delina Seghetto de Moraes	Juliane D. S. de Moraes
	Francieli Zancanaro Pilatti	Francieli Zancanaro Pilatti


 Ademar Couto dos Santos
 Presidente do CAE